



---

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N.º 110/2016**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução **CEPE** nº 085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos estudantes interessados, constantes da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecerem na Instituição esgotou-se no primeiro semestre letivo de 2016, estando, portanto, jubilados.

<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
1) 200801000088	Bruno Gerdulli de Oliveira	Administração
2) 200871000201	Layon Willian da Silva Souza	Administração
3) 200771000301	Michel Neves Gois	Administração

Londrina, 26 de agosto de 2016.

Prof. Dr.<sup>a</sup> Angela Maria de Sousa Lima  
Pró-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD